



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4º procuradoria

CÓPIA

OFÍCIO Nº 427 /2019 - CASA/MPC.

Manaus, 08 de novembro de 2019.


Ao Excelentíssimo Senhor.
Prefeito Municipal de Benjamin Constant.
Rua Frei Ludovico, S/N-Centro.
CEP: 69630-000 - Benjamin Constant /AM.

Senhor Prefeito,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas signatário, designado para apreciar as Contas da Prefeitura do Município de Benjamin Constant - AM, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, solicita, **no prazo de 15 dias**, as seguintes informações:

- Se o município tem procuradores concursados, em caso de resposta positiva, se estão ativos;
- Em qual situação encontra-se o Contrato n.º 0001/2017 da Empresa Bandeira de Melo & Barbiratos Advogados, e se há outros contratos com essa empresa.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas

10:55 11/11/2019 07:10:77 TRIBUNE ONIRIS DO ESTADO DO AMAPÁ, 1000

Handwritten signature

Handwritten signature